

**ATAS****ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060- 000, reuniu-se em sessão interna para análise das propostas de preços apresentadas por **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.812.289/0001-65, SOLUX CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12 e W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, vinculados à Tomada de Preços nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo SEI nº 2020/000016714-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, localizado na cidade de Manaus, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico deste Edital, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. Que neste ato serão solicitadas diligências de três empresas. QUE de acordo com a previsão do §3º do art. 64, da Lei nº 8.666/93, observa-se que as propostas das licitantes estão próximas de ultrapassarem o prazo de 60 (sessenta) dias de compromisso assumido com a Administração. Desta feita, solicita-se que encaminhem, em diligência, o "Anexo I - Formulário de Propostas de Preços" do Edital de regência, com data atualizada, reafirmando o compromisso do valor oferecido na proposta de preços. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0456571 -SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto à licitante PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 34.812.289/0001-65 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços - Planilha Sintética, Planilha Analítica, BDI e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada."; (2) em relação à **SOLUX CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA**: " Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no 13.153.160/0001-12, para correções na proposta da licitante em relação aos itens de Proposta de Preços - Planilha Sintética e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta. Ressalta-se que na correção da metodologia, a licitante não poderá ultrapassar o valor da sua proposta inicial, ou seja, só serão aceitos valores iguais ou menores ao montante constante inicialmente."; Requisita, ainda, que a Empresa **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** envie a procuração para quem assina a proposta, e que indique o endereço correto da empresa, uma vez que o endereço indicado na proposta (Manaus) está diferente do endereço constante do contrato social (Boa Vista). QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, SOLUX CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA e W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA** para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 07/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-005-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 15/03/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 17/03/2022 e encerrará no dia 23/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJAM/SECOP/COLIC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos necessários à identificação e recuperação de cabeamentos ópticos, interno e externo das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas nos seguimentos conectados a Sede (Ed. Arnoldo Péres), decorrente do processo administrativo nº 2021/000012592-00;

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 10.720.502/0001-40**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 283.999,92 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante à peça SEI nº **0461373**;